



## AVISO

Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto na alínea b), do n.º 2 do artigo 78º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que é emitido o aditamento ao loteamento titulado pelo alvará n.º 2/2000 em nome de Ana Rosa Coelho Silveira, concelho de Amarante, através do qual é licenciado o aditamento ao alvará de loteamento acima referido, o qual incidiu sobre o prédio, sito no Reguengo da Capela, freguesia de Telões, deste concelho, inscrito na matriz sob o artigo 1863 da respetiva freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Amarante, na ficha n.º 2532/20000623.

A alteração ao alvará de loteamento supra, deferida por despacho de 26-09-2022, respeita o disposto no Regulamento do Plano Diretor Municipal, e consiste no seguinte:

Alteração das especificações do lote n.º 11, conforme a seguir se indica:

Alteração do polígono de implantação; redução de número de pisos, passando de cave, rés-do-chão e andar para rés-do-chão e andar; aumento da área total de implantação, passando de 120.00m<sup>2</sup> para 147.50m<sup>2</sup>; redução da área total de construção, passando de 360.00m<sup>2</sup> para 301.40m<sup>2</sup>; redução da área de construção destinada a habitação, passando de 240.00m<sup>2</sup> para 231.40m<sup>2</sup>; alteração da cota de soleira, elevada cerca de 1.50m em relação ao passeio no ponto médio do lote; fixar a área impermeável equivalente máxima em 291.00m<sup>2</sup>; alteração da localização do acesso viário ao lote e dos lugares de estacionamento.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 13 de outubro de 2022

A Vereadora do Urbanismo,